



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 030/2017

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTA
EDILIDADE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE
2017”.***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO o feriado religioso municipal em João Pessoa (Capital do Estado) – Dia consagrado à Nossa Senhora da Conceição – e em diversos municípios do Estado da Paraíba.

DECRETAR:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 08 de Dezembro (Sexta-Feira) em razão do feriado religioso dia consagrado à Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pilões-PB, 07 de Dezembro de 2017.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Pilões